



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, de 4 de agosto de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 121, de 2022, de autoria dos vereadores Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 121, de 2022, que institui o Programa Armazém da Família de Toledo, de autoria dos vereadores Chumbinho Silva e Valdomiro Bozó.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Pedro Varela, PP;
- III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV – Marly Zanette, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Pedro Varela, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
OU=SECRETARIA, OU=SEM BRANCO,
OU=104720900147,
OU=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Relevo: Eu sou o autor deste documento.
Localizador: para localizar a assinatura
Data: 2022.08.04 10:57:23-0307
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.305 de 05.08.2022, pág.12.

POR 110/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

